



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia
CBH URUCUIA - SF8 – UPGRH SF8 (Gestão 2018-2022)

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA nº 10, de 10 de junho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

Nome: Antônio Marcos de Freitas Monteiro

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Uruana de Minas - MG

Nome: Jeane Evangelista Borges

III - Representante dos Usuários

Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Nome: Warlen Junior do Amaral

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Centro Polivalente de Atividades Sociais e Culturais e Ambientais – CEPASA

Nome: Júlio César Ayala Barreto

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Ivonete Antunes Ferreira
*Presidente do Comitê da Sub-Bacia
Mineira do Rio Urucuia*